



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 148/2019 – de 21 de Maio de 2019

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

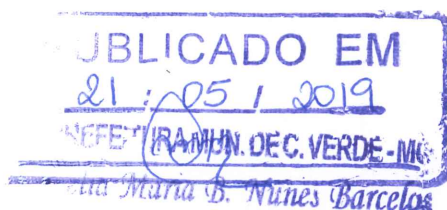
Art. 1º. - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **RAQUEL RODRIGUES SAMPAIO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 067982 Série 00367/SP e inscrita no Conselho Federal de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG, nº. 39628, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município, no período de **21 de Maio de 2019 a 31 de Julho de 2019**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 21 de Maio de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



Maria B. Nunes Barcelos